



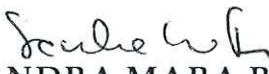
Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Corregedoria da Polícia Civil

ORIENTAÇÃO N° 008/CORPC/2015

A CORREGEDORA DA POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir ORIENTAÇÃO a todos os Delegados de Polícia Estado de Santa Catarina, em moldes do Art. 70 da lei 317/2005 no que tange ao atendimento de informações oriundas da Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos seguintes termos:

- 1) Os Delegados de Polícia e seus Agentes deverão conferir prioridade ao atendimento das requisições dos Procuradores do Estado de Santa Catarina;
- 2) O atendimento das requisições deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, se outro prazo nelas não houver sido fixado;
- 3) O não atendimento das requisições da PGE, no prazo estipulado, em tese, poderá constituir transgressão disciplinar a ser devidamente apurada nos moldes da Lei 6843/86.

Florianópolis, em 21 de setembro de 2015.


SANDRA MARA PERÉIRA
Delegada de Polícia Especial
Corregedora da Polícia Civil